



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 6.494, de 6 de dezembro de 2021.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 3.417, de 21 de dezembro de 2020."

PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS, Prefeita do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolado sob o nº 18.830/2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Orçamento Fiscal, Crédito Adicional Suplementar decorrente de reforço de dotação orçamentária, no valor R\$ 1.502.000,00 (um milhão e quinhentos e dois mil reais), com fulcro no inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/64, visando adequação da dotação orçamentária do Fundo Municipal da Saúde, decorrente de insuficiência orçamentária para processamento de despesas vindoura na classificação econômica – 3.1.90.11 – "vencimentos de pessoal ativo".

Seguridade Social

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
			ECON.	NAT.	DE			R\$		
Função/Subfunção		Programa/Ação		DESP.	APLIC.					
10							SAÚDE			
10.122							ADMINISTRAÇÃO GERAL			
10.122		1001					GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE			
10.122		1001.2039					GESTÃO DA S.M DE SAÚDE			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			3	1	90		APLICAÇÕES DIRETAS			
						01	TESOURO			
								1.502.000,00		
TOTAL GERAL								1.502.000,00		

Anulação

ORGÃO	:	09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
UNIDADE	:	09.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR		
			ECON.	NAT.	DE			R\$		
Função/Subfunção		Programa/Ação		DESP.	APLIC.					
10							SAÚDE			
10.301							ATENÇÃO BÁSICA			
10.301		1002					GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
10.301		1002.2001					DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE			
			3				DESPESAS CORRENTES			
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			3	3	50		TRANSF A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU			
						01	TESOURO			
								-1.502.000,00		
TOTAL GERAL								-1.502.000,00		

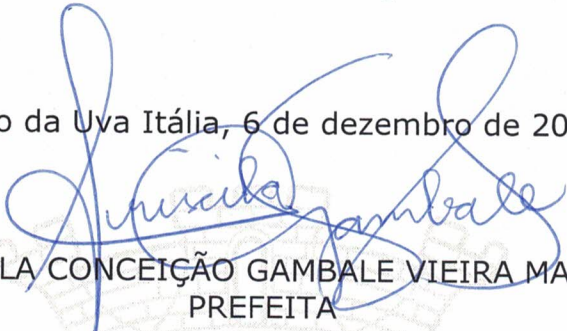


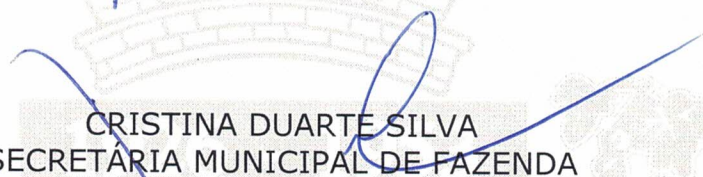
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 6.494/2021 – fls. 2

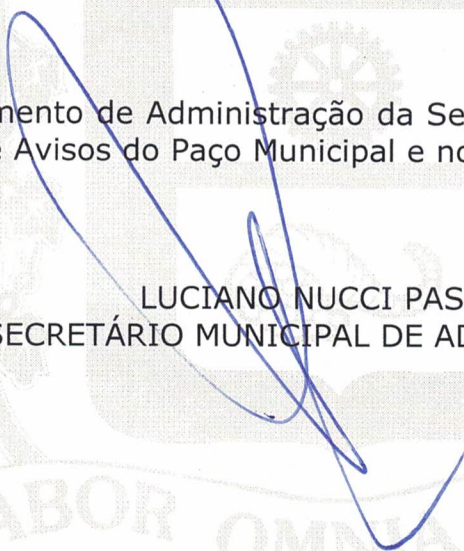
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 6 de dezembro de 2021.


PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS
PREFEITA


CRISTINA DUARTE SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Registrado no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicado no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.


LUCIANO NUCCI PASSONI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO